



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete da Chefia

PORTARIA Nº 1244, DE 7 DE OUTUBRO DE 2014

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, do artigo 50 da [Lei Complementar nº 75](#), de 20 de maio de 1993, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela [Resolução n.º 01](#), de 12 de novembro de 2010, considerando a decisão da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, datada de 29 de setembro de 2014, bem como o teor do Despacho nº 10714/2014 (PR-SP- 00049529/2014), resolve:

I – Designar a Procuradora da República CRISTIANE BACHA CANZIAN CASAGRANDE, lotada na Procuradoria da República no Estado de São Paulo, e, nas suas férias e demais impedimentos, o(a) Procurador(a) que a substituir, para officiar nos autos nº 0014816-92.2013.403.6181, em trâmite perante a 3ª Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de São Paulo;

II – Determinar sejam remetidos os referidos autos à Divisão Criminal Judicial, para registro e encaminhamento à Procuradora da República designada, bem como seja dada ciência ao Procurador da República anteriormente responsável pelo feito.

ANAMARA OSÓRIO SILVA
Procuradora-Chefe da Procuradoria da
República no Estado de São Paulo